



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 075

PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2021

ANO X



### SUMÁRIO

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO ..... Capa

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE ..... 1023

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS 2020

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ..... 1023

BALANÇO FINANCEIRO ..... 1035

BALANÇO PATRIMONIAL ..... 1052

VAR. PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS ..... 1058

DEM. DAS MUTAÇÕES PAT. LIQUIDO ..... 1063

DEM. FLUXO DE CAIXA ..... 1066

### DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

#### ATO P Nº 14/2021-LEG/ALE

Prorroga a suspensão das atividades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia em razão do agravamento da pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e amparado pelo § 1º do artigo 1º do Ato nº 003/2021-MD/ALE e;

Considerando a existência ainda do alto índice de contaminações, internações e óbitos decorrentes da COVID-19 no nosso Estado;

Considerando que este Poder Legislativo Estadual permanece mobilizado interna e externamente no combate ao COVID-19:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar a suspensão de todas as atividades legislativas e administrativas do Poder Legislativo Estadual até o dia 7 de maio de 2021.

*Parágrafo único.* Permanecem mantidas todas as recomendações e protocolos previstos no Ato nº 02/2021/MD/ALE e ATO nº 003/2021-MD/ALE.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 30 de abril de 2021.

**ALEX REDANO**  
Presidente – ALE/RO

#### MESA DIRETORA

Presidente: ALEX REDANO  
1º Vice-Presidente: JEAN OLIVEIRA  
2º Vice-Presidente: MARCELO CRUZ

1º Secretário: JAIR MONTES  
2º Secretário: CIRONE DEIRÓ  
3º Secretário: ALEX SILVA  
4º Secretário: JHONY PAIXÃO

#### SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Huziel Trajano Diniz*  
Departamento legislativo - *Miranilde Rodrigues do N. Robles*  
Divisão de Publicações e Anais - *Eloy Santana Leôncio Almeida*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria  
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO

## **ATO P Nº 14/2021-LEG/ALE**

Prorroga a suspensão das atividades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia em razão do agravamento da pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e amparado pelo § 1º do artigo 1º do Ato nº 003/2021-MD/ALE e;

Considerando a existência ainda do alto índice de contaminações, internações e óbitos decorrentes da COVID-19 no nosso Estado;

Considerando que este Poder Legislativo Estadual permanece mobilizado interna e externamente no combate ao COVID-19:

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Prorrogar a suspensão de todas as atividades legislativas e administrativas do Poder Legislativo Estadual até o dia 7 de maio de 2021.

Parágrafo único. Permanecem mantidas todas as recomendações e protocolos previstos no Ato nº 02/2021/MD/ALE e ATO nº 003/2021-MD/ALE.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 30 de abril de 2021.

**ALEX REDANO**  
**Presidente – ALE/RO**